



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

TERMO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Número de Atendimento: 2511056400100015301

Reclamante/Consumidor(a): MARIA CARLINDA MARTINS DA SILVA, CNPJ/CPF: 832.859.033-68, Endereço: Rua 122 - 620 - Timbó - Maracanaú - CE - 61936-250, Telefone: (85) 98843-5805, E-mail: .

Reclamado/Fornecedor: BANCO ITAU BBA S.A., CPF/CNPJ: 17.298.092/0001-30, Endereço: Avenida Brigadeiro Faria Lima -- Número 3500, ANDAR: 1-2-3 PARTE 4 E 5; - Itaim Bibi - São Paulo - SP - 04538-132.

Ao(s) 02 de dezembro de 2025 às 10h00 na sala de audiência do Procon Municipal de Maracanaú, situada na Rua 4 - Nº 370 - Jereissati I - Maracanaú - CE - 61900-350, perante o(a) conciliador(a) **LUANA DE SOUZA RODRIGUES**, compareceu o Fornecedor BANCO ITAU BBA S.A. representado pelo preposto o sr. o sr. José Welbeci de Souza Pinheiro, inscrito no CPF sob o nº 897.609.723-87. Tendo apresentado durante o ato, carta de preposição, defesa administrativa e procuração.

Aberta a audiência, informo que a consumidora não compareceu ao ato e não apresentou nenhuma justificativa prévia, estando presente apenas o preposto da parte reclamada.

Dada a palavra ao preposto do Fornecedor BANCO ITAU BBA S.A., o sr. José Welbeci de Souza Pinheiro, este informo que diante da ausência injustificada da parte reclamante requer o arquivamento da presente demanda.

DO CONCILIADOR:

Ante o exposto, abre-se o prazo de até **02 (dois) dias úteis** para que a parte autora se manifeste para justificar o motivo de sua ausência, bem como solicitar o andamento da lide se for de seu interesse, caso contrário mantendo-se inerte o consumidor, orienta-se o arquivamento da presente demanda.

O pregão foi realizado por duas vezes, sendo o primeiro às 10h00 e o segundo às 10h10.

O presente termo de audiência foi lido, tendo a parte presente concordado e uma cópia entregue ao final do ato.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente audiência de conciliação.

Maracanaú, 02 de dezembro de 2025.

Luana de Souza Rodrigues

LUANA DE SOUZA RODRIGUES (Conciliadora)

AUSENTE

MARIA CARLINDA MARTINS DA SILVA (Consumidora)

José Welbeci de Souza Pinheiro
JOSE WELBECI DE SOUZA PINHEIRO (Preposto)
BANCO ITAU BBA S.A. (Fornecedor)